



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 346/CSJT.GP.SG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o Plano Anual de Auditorias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituído mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 82/2013 e alterado pelos Atos CSJT.GP.SG n.ºs 177/2013 e 308/2013,
Considerando a auditoria,

RESOLVE:

1 – Designar os servidores ÍTALO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO, JOSÉ REINALDO ROSA, HELVÍDIO MOREIRA REIS SOBRINHO e RAFAEL ALMEIDA DE PAULA, sob a liderança do primeiro, como membros da equipe de auditoria a ser realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, no período de 4 a 8 de novembro de 2013; e

2 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Salvador/Brasília, referente ao período de 3 a 8 de novembro de 2013, e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem aos servidores discriminados a seguir:

- ÍTALO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO, código 48229, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho;
- JOSÉ REINALDO ROSA, código 3110, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho;
- HELVÍDIO MOREIRA REIS SOBRINHO, código 32668, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho;
- RAFAEL ALMEIDA DE PAULA, código 31642, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA